Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes



R. Marcelino Pinto Teixeira, 50 Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555 www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal implemente o projeto de "Rodas de Conversas Integradas", na Rede de Ensino Municipal.

Senhor Presidente

Senhor Presidente,
JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que as rodas de conversas integradas, serão realizadas com a finalidade de apoiar os estudantes com deficiência e seus familiares na inclusão escolar.

CONSIDERANDO que o principal objetivo do projeto é diminuir a distância entre as teorias sobre os processos pedagógicos sobre inclusão e a sua prática diária no cotidiano das escolas. O fortalecimento do papel dos protagonistas da educação especial (quais sejam o aluno com deficiência, os educadores e os familiares) é necessário para tornar possível, na realidade, o processo educacional de crianças e adolescentes com deficiência, de forma mais efetiva.

CONSIDERANDO que é dever do poder público buscar melhorias para nossas crianças e adolescentes com deficiência.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 15 de fevereiro de 2024.

Bobilel Castilho - PSC



